



Comprovante de Publicação

Nº: **24779**

Identificação: **869/2015**

Data/Hora Veiculação: **11/03/2015 14:59**

Data Publicação : **12/03/2015**

Ato: **PORTARIA Nº 41.120/2015**

Assunto: **JORNADA DIFERENCIADA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica atribuída a Jornada Diferenciada, em substituição a JD revogada através da Portaria nº 40.951/2015 (Marcos Fernandes Rute).**

Completo

PORTARIA Nº 41.120/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 59 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 766 de 2015, RESOLVE Art. 1º -Fica atribuída a Jornada Diferenciada, em substituição a JD revogada através da Portaria nº 40.951/2015 (Marcos Fernandes Rute), conforme relacionado abaixo: Nome CARMEN SONIA BONETTO PADILHA Mat. 1897 A Partir de Secretaria 02/03/15 SMAS SMAS - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 2 de março de 2015. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL IVANA CHEMELLO OPIS SECRETÁRIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPIO DE ARAUCARIA:02285114966 HRCL318.GER - 02/03/2015 - 4:15:37 PM Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:02285114966 Dados: 2015.03.10 17:08:51 - 0300 Usuário: 1636 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br